

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

CMC/IBA – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IBATIBA **GESTÃO 2020-2022**

ATA DA 1º REUNIÃO DO CMC/IBA 17 DE JULHO DE 2020

Pauta:

- Posse dos membros nomeados pelo Executivo;
- Lei Auxilio Emergencial Aldir Blanc,

Desenvolvimento:

Aos dezessete dias do mês de julho de 2020, ás 14h, no auditório do Cras - Centro de Referência de Assistência Social de Ibatiba, sita à Rua de Rosário, s/nº, Brasil Novo, realizou-se a 1ª reunião do Conselho Municipal de Cultura - CMC/IBA, do biênio 2020/2022, para a posse de seus membros, em atendimento à PORTARIA Nº 160/2020, de 16 de Julho de 2020, conforme Artigo1º - Parágrafo Único, nomeados pelo Poder Executivo. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: e a s a months of the county barries on mi representando o Poder Público Municipal, o titular Carlos Roberto da Fonseca, e seu suplente Edimundo Bautz Modolo; a titular Gecinete Pimentel de Carvalho; o tiular Leonardo Vieira Barbosa; e o suplente Gedealves de Araújo Carias de Souza. Representando os artesãos, compareceram a titular Cristiane Ribeiro Carvalho de Souza; Representando a Academia Ibatibense de Letras e Artes - AILA, a titular Maria Vearildes Simões Lopes, e sua titular Rozeli de Souza Nóia Oliveira. Representando os artistas, a titular Ariana Bárbara de Amorim, e seu suplente Agnaldo de Oliveira; e ainda o suplente Carlos Henrique da Silva Davoli. Os membros que não puderam comparecer à reunião e justificaram suas ausências foram: representando o Poder Público, as suplentes Jokastta da Silva Lemos e Lorena Bastos da Silveira. Representando os artesãos, a suplente Rosely Dias de Carvalho Gomes. Representando os artistas, o titular Isaias Santana Prueza. A Sra. Gecinete Pimentel de Carvalho, Conselheira e representante do Poder Público através da Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, iniciou a reunião

meioambienteibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br Rua Mickeil Chequer, nº 164, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1105



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

agradecendo a presença de todos. Posteriormente, foi distribuído e lido com todos os membros presentes, A PORTARIA Nº 160/2020, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CMC/IBA, dando ciência aos membros, e após todos confirmarem suas representações, foi concretizado a posse de todos. Após, a Conselheira Gecinete Pimentel de Carvalho ainda distribui e leu com todos os membros a Lei Nº 900/2020, que cria o Conselho Municipal de Cultura de Ibatiba, o qual foi discutido e tirado as dúvidas de cada Artigo com os membros. Foi distribuído ainda para cada Conselheiro, a LEI de Auxílio Emergencial ALDIR BLANC, nº 14.017 de 29 de junho de 2020, onde Gecinete Pimentel conduziu a leitura, esclarecendo e alinhando as informações contidas nessa mesma lei supracitada, como explicações sobre a quem se aplica essa lei, as 3 modalidades contempladas, orientações e sugestões para elaboração do Edital de Seleção, no intuito de que o máximo de fazedores de cultura do município se enquadrarem no edital, e sejam beneficiados com o auxilio garantido pela lei ALDIR BLANC, e por fim, esclarecimentos sobre a contrapartida e prestação de contas para os coletivos e espaços artísticos, que forem contemplados pela lei. Questões pertinentes à cultura local, bem como os fazedores de cultura do Município de Ibatiba-ES, foram idealizadas e os presentes nessa reunião tiveram oportunidade de expor seus questionamentos, dúvidas e indagações sobre o tema abordado. Após as discussões viu-se a importância e necessidade indispensável do Conselho de Cultura no município de Ibatiba-ES. Ainda foi mencionada a obrigação de reconhecimento eficaz por parte da população sobre a própria cultura tropeira. Finalizando, foi citado a pauta da próxima reunião, que seria a discussão e elaboração do Regimento Interno do CMC/IBA. Foi distribuído ainda aos conselheiros uma cópia da Lei Nº 14.017, Aldir Blanc para que todos estudem e tenham conhecimento sobre a lei. Nada havendo a tratar, Eu, Edimundo Bautz Modolo, Conselheiro, lavrei a presente ata da qual dou fé como verídica, assinada por mim e todos os demais que assinam abaixo. Ibatiba, ES, 17 de julho de 2020.

Quil .

or mim e todos os demais que assinam abaixo. Ibatiba, ES, 17 de julho de 2020.

Rotalus ou Way Ears as de pays

meioambienteibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br Rua Mickeil Chequer, n° 164, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1105